PORTARIA N°. 0242/2020

SÚMULA: "Exonera Servidor do Cargo de Diretor da Divisão de Transporte Rodoviário, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Fica exonerado do exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, a partir do dia 30 de dezembro de 2020, o servidor comissionado Senhor **CARLOS ANTONIO MALAQUIAS**, RG nº. 6.370.671, CPF nº. 022.529.479-69, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados.
- Art. 2º. Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Transporte Rodoviário**, em virtude da exoneração do servidor comissionado, Senhor **CARLOS ANTONIO MALAQUIAS** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 30 de dezembro de 2020.
- **Art. 3º. –** As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 523.491.799.15